

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15-301 18/10/2012 16:38:52
Responsável: my

EMENDA ADITIVA Nº 22
Projeto de Lei nº 0049/12 – LOA 2013

Dispõe sobre a alteração no valor da **Subvenção Social à Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP**, destinada ao **Departamento de Assistência Social** na LOA 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, conforme específica.

Fica incluso na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 – Projeto de Lei nº 0049/12, o seguinte programa:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Dotação Orçamentária	3.3.50.43.00 - Subvenção Social – Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP
Valor R\$	R\$ 40.000,00

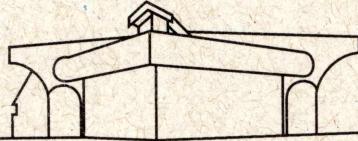
Os recursos financeiros necessários a inclusão do programa acima especificado serão deduzidos:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 – Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Valor R\$	R\$ 40.000,00

Os Anexos do Projeto de Lei nº 0049/12, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2012.

[Signature]
ALMIRA RIBAS GARDS
Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP foi criada em 1977 e realiza uma série de programas voltados para as crianças de diversas idades e de situações diversificadas. A partir de 1993 foi criada a Casa Abrigo como forma de atender detalhes do Estatuto da Criança e Adolescente, havendo um local específico na cidade para cuidar de crianças que vivem em estado de risco de acordo com o comportamento inadequado dos pais.

Necessário se faz a alteração no valor da Subvenção Social à entidade afim de possibilitar a realização do projeto em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2012.


Almira Ribas Girms
Vereadora

A.C.I.P.P.

Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista



Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66- Barra Funda- CEP 19700.000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo-Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas:- Municipal – Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual- Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal- Portaria nº 735 de 13/08/2001
C.N.A.S. nº 71010000204/2006-73
COMTENPLADA COM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL EM 2.005
CONTEMPLADA COM ISENÇÃO DO IPVA EM 2.008

**PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ACIPP "PROJETO
CASA ABRIGO"**

I- DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Nome – ACIPP- Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Endereço- Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Bairro Barra Funda
Município de Paraguaçu Paulista- SP- Telefone - 0xx18- 3361.1413
CNPJ- 47.609.482/0001.45
Presidente em Exercício – Solange Maria Maximiano Padua

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE DA ACIPP-CASA ABRIGO

Segmento Atendido - Criança, adolescente e ou adulto em situação de risco encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar e crianças e adolescentes que vivem ou convivem com DST/HIV.

Capacidade de Atendimento- 30 (trinta leitos)

Conveniados – 21 crianças/adolescentes

Regime de atendimento- abrigamento em regime residencial, a curto, médio ou longo prazo.

A.C.I.P.P. Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista



Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66- Barra Funda- CEP 19700.000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo-Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas:- Municipal – Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual- Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal- Portaria nº 735 de 13/08/2001
C.N.A.S. nº 71010000204/2006-73
COMTENPLADA COM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL EM 2.005
CONTEMPLADA COM ISENÇÃO DO IPVA EM 2.008

III- JUSTIFICATIVA

A ACIPP- Associação Comunitária de Paraguaçu Paulista - mantenedora do Projeto Casa Abrigo tem em sua finalidade receber e abrigar em regime residencial crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar conforme previsão contida no artigo 101, inciso VII do estatuto da Criança e do Adolescente - ECA- e são assistidos em diversos aspectos pela equipe da ACIPP- Casa Abrigo, em conjunto com toda estrutura municipal/estadual; buscando principalmente resgatar a auto estima dos mesmos, oferecendo trabalho personalizado e o apoio necessário para que se sintam bem, neste abrigamento, até que retornem á sua família de origem ou adotiva.

IV - PROPOSTA

Objetivo da Proposta

Reverter o subsidio financeiro repassado na:

- Construção de uma caixa d' água para que o poço artesiano possa funcionar de acordo.
- Colocação de Aquecedor solar.

A.C.I.P.P.
Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista



Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66- Barra Funda- CEP 19700.000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo-Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas:- Municipal – Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual- Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal- Portaria nº 735 de 13/08/2001
C.N.A.S. nº 71010000204/2006-73
COMTENPLADA COM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL EM 2.005
CONTEMPLADA COM ISENÇÃO DO IPVA EM 2.008

V- POPULAÇÃO ALVO

Crianças/adolescentes abrigados por ordem judicial ou pelo Conselho Tutelar em regime residencial.

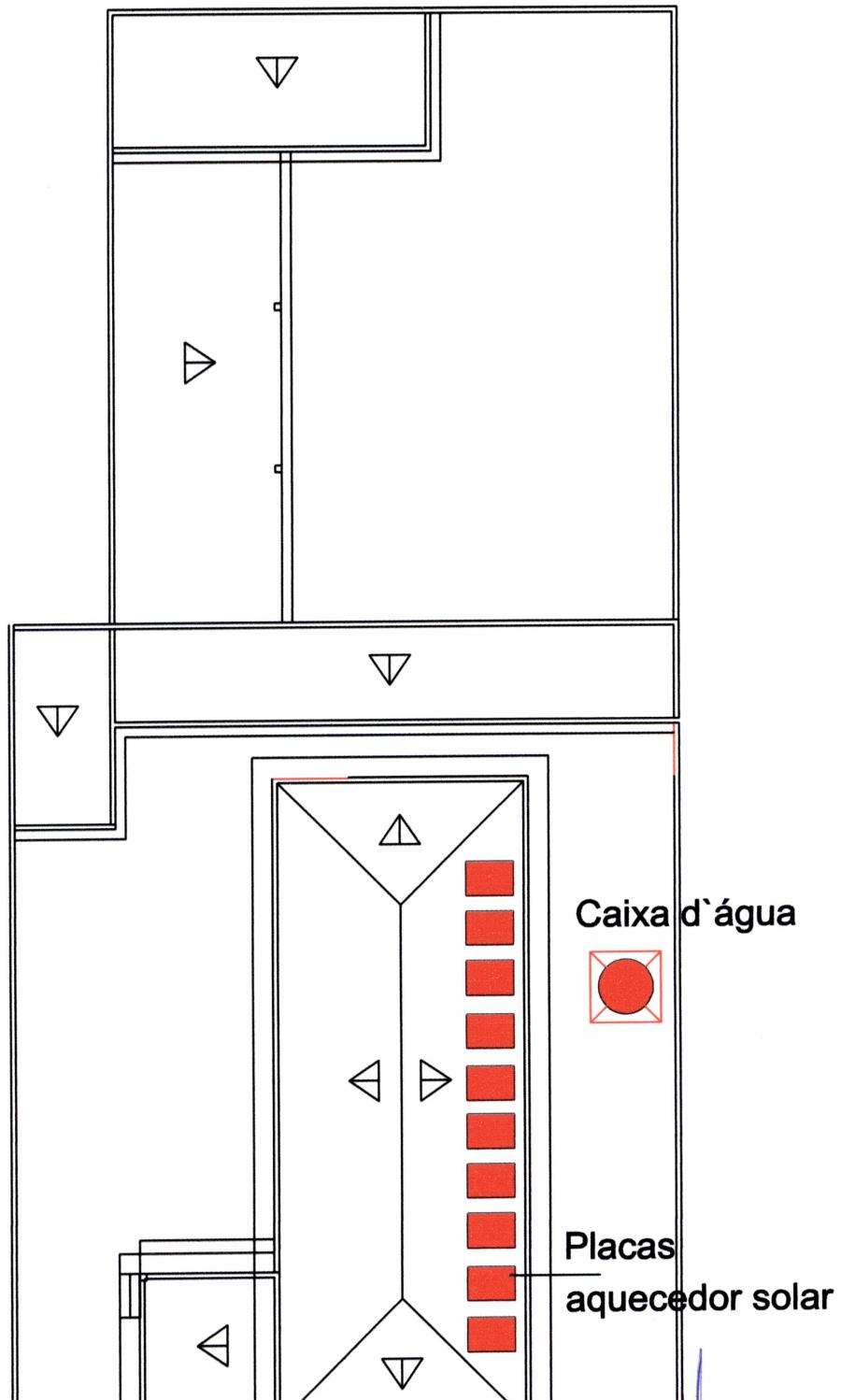
VI- COMPETÊNCIA NO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO

ACIPP- Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista- mantenedora do Projeto Casa Abrigo-

Paraguaçu Paulista, 18 de outubro de 2.012.


Edna Maria Bomfim de Lima
Vice - Presidente da ACIPP

Projeto - Reforma da Casa Abrigo - Aquecedro solar
ACIPP = Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Pta



Rua Rui Ferreira da Rocha , 66 - Barra Funda

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 0600278645